



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238  
DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER, EDENILZA DANTAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, LICENÇA PRÊMIO** por 90 dias, entre os dias 09/07/2024 a 09/10/2024 a servidora pública municipal, portador do **CPF Nº968.273.275-15** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 09/07/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523  
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/07/2024.

*Edmar Gonçalves Da Silva*  
Edmar Gonçalves Da Silva  
Chefe de Seção